

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 334/2005 de 12 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Junho de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 5.500,00 - Terceira Automóvel Clube – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no automobilismo, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 3.000,00 - Centro de Bridge São Miguel – 9500-051 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no bridge conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 10.000,00 - Associação Regional de Canoagem dos Açores – 9700-143 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na canoagem, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 1.400,00 - Sociedade Columbófila da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na columbófila conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 15.500,00 - Associação Gímnica dos Açores – 9700-025 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na ginástica conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 16.000,00 - Associação de Golfe dos Açores – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no golfe conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 5.000,00 - Clube Naval de Ponta Delgada – 9500-150 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no jet-ski conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 9.500,00 - Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores – 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no kickboxing, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 6.000,00 - Associação Desportiva Cultural e Recreativa Rosinhas Volei Club – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 2.400,00 - Automóvel Clube dos Açores – 9545-216 Fenais da Luz, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de

2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 4.000,00 - Clube Amigos das Motas – 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 2.300,00 - Moto Clube Ilha Azul – 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 4.500,00 - Clube de Motocross da Terceira – 9700-588 São Mateus da Calheta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 50.000,00 - Associação de Ténis dos Açores – 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no ténis, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 5.500,00 - Associação Açoreana de Tiro de Precisão – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no tiro de precisão, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 2.500,00 - Terceira Automóvel Clube – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no triatlo, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 70.000,00 - Associação Regional de Vela dos Açores – 9900-141 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na vela, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Junho de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.